



**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO, DA  
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-  
SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki e Cesar Rogerio Oliva. Ausente, o Vereador Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação da seguinte matéria: Processo nº 7855/17 – recebeu Parecer nº 149, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 3645/18 – recebeu Parecer nº 150, favorável, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 3973/18 – recebeu Parecer nº 151, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 3991/18 – recebeu Parecer nº 152, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 4453/18 – recebeu Parecer nº 153, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 4274/18 – recebeu Parecer nº 154, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 46/19 – recebeu Parecer nº 155, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Processo nº 46/19 – recebeu Parecer nº 156, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 3976/18 e 158/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 3974/18, 4128/18, 5569/18 e 173/19 e Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processos nºs 3975/18, 4454/18 e 5570/18. Em tempo: o processo de nº 230/19, de autoria do Vereador Cesar Rogerio Oliva, entrará novamente na pauta para próxima reunião em consenso entre os membros da Comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: